

CONSIDERANDO o despacho de fl. 11, exarado nos autos do Processo Administrativo nº **2012/009447**,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **ALCIR SERUDO MARINHO JÚNIOR**, Analista Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, para exercer, em substituição, **remunerada**, do cargo comissionado (PJ-DAS) de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, durante o impedimento da titular Neila Socorro Mousse, no período de licença médica de **07/04/2012 a 05/07/2012, fazendo jus a 60 (sessenta) dias de substituição remunerada.**

II – SUSPENDER o pagamento do Sr. **Alcir serudo Marinho Júnior** do cargo comissionado (PJ-AJEF) de Assessor de Juiz da 2ª Vara Cível e de Acidente do Trabalho, enquanto perdurar a substituição remunerada.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

PORTARIA Nº 1.161/2012-DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão de fls. 29/30, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2012/007633,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, que autoriza o pagamento de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referentes às horas/aula dos servidores **DÂMEA DA SILVA MOURÃO, NÉLIO WASHINGTON DE MELO JUNIOR, GILDO ALVES DE CARVALHO, MARCELO MORAES CASTELO BRANCO e JUSSARA FERREIRA BARRONCAS**, em virtude do treinamento realizado para a capacitação dos estagiários, no período de 27 a 30 de março de 2012, observadas as exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

PORTARIA Nº 1.169/2012 -DVEXPED-TJ/AM

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão de fls. 125/126, exarada nos autos do Processo Administrativo nº **2012/007756**,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação da empresa **DOC PAPER LTDA**, especializada para o licenciamento do Sistema de Ponto Digital, no valor total de R\$ 120,000 (cento e vinte mil reais), observadas as exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de maio de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 028/2012
Processo Administrativo nº 25303/2011.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos **serviços de gerenciamento de controle de acesso**, por meio da alocação de agentes de portaria, a serem executados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/05/2012, no sitewww.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 01/06/2012 às 10h (horário de Brasília), no sitewww.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites:www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, a Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 17 de maio de 2012.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2012**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 19669/2011.